

Ofício nº 1010 (SF)

Brasília, em 18 de setembro de 2024 .

A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado Chefe da  
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Resolução do Senado Federal.

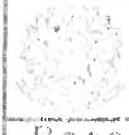
Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal participando a promulgação da Resolução nº 25, de 2024, que “Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 35.300.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América)”.

Atenciosamente,



Senador Styvenson Valentim  
Quarto-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria

|                                                                                            |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|       | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                    |
|                                                                                            | Casa Civil                                  |
|                                                                                            | Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos |
|                                                                                            | Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos |
| Recebido na Sala                                                                           |                                             |
| às 17 h 45 min                                                                             |                                             |
| de dia 18 / 9 / 24                                                                         |                                             |
| Por:  |                                             |